

 BATISTENSE	LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE JUVENIL ABERTO BATISTENSE x A. C. IMBITUBA - 29/09/2018 - 15:00 / Valério Gomes Neto - São João Batista		 Jogo N°: 26

Árbitro:	ADRIANO DIEZ PREVIDI		
Assistente 1:	DANIEL SARTORATO	Assistente 2:	LAIZI SILVA
4° Árbitro:	DANIEL BORIS DA SILVA		
Delegado:	ADEMAR RAMTHUN		

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	591.101	FLAVIO FELIPE SANTOS SILVA	T	391418993
2	633.691	DIEGO FARIAS DA ROCHA	T	9507117
3	612.841	JOAO VITOR SARACINI DE SOUZA	T	504264011
4	633.685	AILTON VINICIUS SANTOS DE MORAES	T	10151006
5	630.953	MATULINHO XAVIER BRAZ	T	30939230
6	633.481	ERICK MACHADO MELO	T	8145957
7	581.598	GUILHERME FRANCO DE SOUZA	T	293423232
8	605.956	ANDERSON INACIO	T	6513094
9	551.738	EDUARDO VARGAS	T	6178479
10	620.435	NICHOLAS VERKRUESSEN CUZINSKY	T	6502483
11	636.772	MASWEL ANANIAS SILVA	T	309503555
13	612.845	HIAGO NYCOLAS SANTANA MATEUS	R	8195188
14	633.687	RIAN DOMINGOS DE SANTANA	R	8879322
15	612.818	LEONARDO NERVO DE VARGAS	R	6315379
16	586.506	MATEUS HENRIQUE JULIO DA SILVA	R	7503198
17	614.822	EDUARDO KOSMANN BENINCA	R	5422482
18	607.788	JOAO PAULO DE OLIVEIRA RAMIREZ	R	18742691
19	633.480	ALAN FERNANDO DANTAS DOS REIS	R	6951213
20	582.731	ROMULO ROCHA SANTOS FILHO	R	3811111167

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	JOEL FERNANDES DA SILVA 2001002365889	Aux. Técnico:	FELIPE ROMARIO LIMA DE SOUSA 2002002277791
Prep. Físico:	7073300	Treinador Goleiro:	✓ <i>FILIPE LOURENÇO</i>
Médico:		Massagista:	✓ <i>ELLER FERREIRA DIAS</i>

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

 ANDRÉ LUIS CARDOSO	 N°: 8 - ANDERSON INACIO (C)
---	--